



ACÓRDÃO Nº 41.610
Processo nº 058002.2020.2.000

Jurisdicionado: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
Assunto: Contas Anuais de Gestão - Exercício 2020
Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior
Instrução: 5ª Controladoria
Procurador(a): MARIA REGINA FRANCO CUNHA
Interessado: ENOS ABREU PERDIGÃO (Presidente)

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL. EXERCÍCIO DE 2020. CONTAS REGULARES. FALHAS SANADAS.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo Nº 058002.2020.2.000, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator, que integra esta decisão, Belém - PA, 9 de Novembro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no <http://tcm.ioepa.com.br/busca/>, Edição nº **1.449** DOE TCMPA, de **31/03/2023**.